



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.002/97

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO "NÚCLEO DE PESQUISA VIDA E TRABALHO".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do "Núcleo de Pesquisa Vida e Trabalho" na UECE, proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), adotar as providências necessárias à implantação do referido Núcleo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 21 de novembro de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor